



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 1.087/83

Em 01 de Março de 1.983

O Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

## R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 05 de Abril de 1.981 à 04 de Abril de /  
1.982, ao seguinte funcionário no período abaixo:

CAETANO CÂNDIDO DA ROSA

De 07 de Março à 05 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração, em 01 de Março de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração